



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 26/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR nos dias  
30 e 31 de maio, em virtude do ponto facultativo do dia de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de maio de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 26/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR nos dias 30 e 31 de maio, em virtude do ponto facultativo do dia de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de maio de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:**7739D7F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>